



LEI MUNICIPAL Nº 716/2025-GP.

**DISPÕE SOBRE: AUTORIZAÇÃO TRANSPOSIÇÃO/
REMANEJAMENTO NA LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/PB, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao estabelecido pela Lei Orgânica Municipal e, em harmonia ao estabelecido pela Constituição Federal, c/c a Lei Federal 4.320/1964, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal **APROVOU** e ela **SANCIONA** a seguinte **LEI**.

Art. 1º - Fica autorizado a transposição/remanejamento na **LOA 2025, Lei Municipal nº 664/2024**, no valor de R\$ **592.243,40** (Quinhentos e Noventa e Dois Mil, Duzentos e Quarenta e Três Reais e Quarenta Centavos), utilizando as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, visando fomentar as ações desenvolvidas pela Câmara Municipal :

Parágrafo único - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.00	Secretaria da Administração		
04	Administração		
122	Administração Geral		
1002	Apoio Administrativo		
2003	Manter Atividades da Secretaria de Administração		
33.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		80.000,00
31.90.13.01	Obrigações Patronais - INSS		175.000,00
33.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica		35.000,00
Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL.....			R\$ 290.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
02.00	Secretaria da Administração		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
2005	Proteção Social Básica		
2057	Manutenção do Conselho Tutelar		
33.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		40.000,00
Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL.....			R\$ 40.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.00	Secretaria de Finanças		
04	Administração		



123	Administração Financeira	
1002	Apoio Administrativo	
2007	Manter Atividades da Secretaria de Finanças	
33.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	44.000,00
33.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	38.000,00
Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos		
TOTAL	R\$	82.000,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
01.00	Câmara Municipal		
01	Legislativa		
031	Ação Legislativa		
1001	Ação do Poder Legislativa		
2001	Manter Atividades da Câmara Municipal		
33.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	140.000,00	
33.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.972,60	
31.90.13.01	Obrigações Patronais - INSS	28.270,80	
Fonte de Recursos: 1 500 Recursos não vinculados de impostos			
TOTAL	R\$	180.243,40	
TOTAL GERAL	R\$	592.243,40	

Art. 2º - Para fazer face as despesas decorrentes desta Lei, o Poder Executivo levará em conta as anulações das dotações orçamentárias abaixo relacionadas.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
05.00	Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
2014	Infraestrutura Urbana		
1022	Reformar o Mercado Público da Cidade		
44.90.51.01	Obras e Instalações	592.243,40	
Fonte de Recursos: 1 700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União			
TOTAL	R\$	592.243,40	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Baraúna/PB, em 05 de novembro de 2025.

AUSTRYANEE JERONIMO
DOS SANTOS:06221071437
Assinado de forma digital por AUSTRYANEE
JERONIMO DOS SANTOS:06221071437
Data: 2025.11.05 16:34:35 -0300

Austryanee Jerônimo dos Santos
Prefeita